



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ n.º 75.927.582/0001-55, com Sede na Avenida Brasil, 621, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.263.201-1 e CPF n.º 020.697.089-77, com domicílio especial na Avenida Brasil, 621, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 055/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica com área de 18.000m² ou 3,0km de extensão no trecho Linha Alto Alegre a Linha Boa Vista Capanema, conforme termos do Parecer Técnico n.º 02/2012, constante na folha 27 do protocolado n.º 07.963.181-7". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º apenso ao PI n.º 07.963.181-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes: .

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 055/2012, conforme o ofício nº 031/2015 (fls. 03 do P.I. 13.972.273-6) do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste corroborado pela fiscalização (fls. 17 e 18 do P.I. 13.972.273-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 29 do P.I. 13.972.273-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de junho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27 do protocolo integrado 13.972.273-6.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. 

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de março de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Arturino Katoyama
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 07.966.082-5 e apensos.**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência, assim como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 013/2012.**DO PRAZOS****De Execução:** A execução deste Convênio perdurará até o dia 20 de setembro de 2016.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de março de 2017.**DATA:** 24 de março de 2016.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

44895/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 11.471.594-8 e apensos.**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2012.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Capanema.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 052/2012.**DO PRAZOS****De Execução:** A execução deste Convênio perdurará até o dia 25 de outubro de 2016.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 23 de abril de 2017.**DATA:** 26 de abril de 2016.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

44898/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 07.963.181-7 e apensos.**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2012.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 055/2012.**DO PRAZOS****De Execução:** A execução deste Convênio perdurará até o dia 22 de junho de 2016.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de dezembro de 2016.**DATA:** 24 de março de 2016.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

44897/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 07.966.080-9 e apensos.**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2012.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Marfrigópolis.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.**DO PRAZOS****De Execução:** A execução deste Convênio perdurará até o dia 26 de agosto de 2016.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 22 de fevereiro de 2017.**DATA:** 24 de março de 2016.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

44893/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.082.879-3**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 026/2016.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Almirante Tamandaré.**DO OBJETO**

Executar pavimentação asfáltica com CBUQ da Avenida Barão do Rio Branco, no município de Almirante Tamandaré, início no trecho Latitude 25°20'32.31"S, Longitude 49°18'5.30"O, e fim no trecho Latitude 25°20'10.26"S, Longitude 45°17'41.18"O, extensão de 1.018,62 metros, totalizando uma área de 8.673,96 m², de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 52/56 e 43/46.

DO VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 289.426,21 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e R\$ 51.926,21 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) de contrapartida do Município de Almirante Tamandaré, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 52/56 e 43/46.**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000600404-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.388 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte 100 – SEIL, datado de 18/05/2016.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Gilberto Pereira Loyola, portador do RG n.º 970.771-9 e CPF n.º 232.081.329-49, com domicílio especial na Rua Konrad Adenauer, n.º 41, Curitiba – Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 19 de maio de 2016.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

44974/2016